



Instrução Normativa N. 002/2007 – PRAD

Altera a Instrução Normativa n. 001/2007.

A Pró-Reitoria de Administração no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNEMAT – Resolução n. 022/2003 CONSUNI, art. 34, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 3º. da Instrução Normativa n. 001/2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Para se chegar as aulas excedentes, primeiramente os departamentos deverão fazer a distribuição de aulas entre os professores efetivos, posteriormente para os professores substitutos/interinos que o Departamento decidir, a bem do interesse público, que permanecerão contratados e as disciplinas restantes serão consideradas aulas excedentes e deverão ser distribuídas entre os docentes efetivos..”

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 15 de junho de 2007.

Anapaula Rodrigues Vargas
Pró-Reitora de Administração
UNEMAT